
D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 456/2008 de 18 de Julho de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 12.000 € (Doze Mil Euros) para a Associação de Bombeiros Voluntários da Calheta, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/069/2008 – Clube Informático da Calheta – Topo.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

11 de Julho de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.